



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

IND 1773/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

**LIDO**  
 Em 26/11/03  
 Assessoria de Planejamento

Protocolo Legislativo para registro e, em

lida, à CAS.  
 n.º 26/11/03

*[Assinatura]*  
 Paulo Roberto Guimarães de Castro  
 Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja instalada a rede elétrica no local que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja instalada a rede elétrica na associação de pequenos produtores rurais de São Bartolomeu, localizado na RA-São Sebastião.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores da associação dos pequenos produtores rurais de São Bartolomeu na área do Capão Comprido, devido a falta de segurança proporcionada pela ausência de um sistema de iluminação pública na região. Há necessidade de instalações elétricas em 30 residências. Por isso, pedimos à CEB a instalação da rede elétrica no local.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 23 de outubro de 2.003.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 IND n.º 1773/03  
 Fls. n.º 01 mc

*[Assinatura]*  
 Deputado **ODILON AIRES**  
 PMDB/DF

050 25/11/03 16:20:00